

**ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 02/2025**

**Wilber Rossini**, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** as disposições do Artigo 1º e 2º da Resolução nº 003/2025 que autoriza a Superintendência a abrir o respectivo crédito adicional suplementar, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

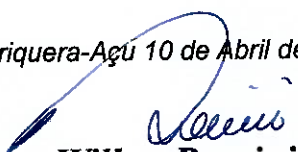
**Artigo 1º** Por este Ato fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 5.930.344,84 (cinco milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| Unidade | Funcional Programática | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Ficha | Tipo de crédito | Valor           | Justificativa             |
|---------|------------------------|------------------|---------------|-------|-----------------|-----------------|---------------------------|
| 03.02   | 10.302.0101.1003       | 4.4.90.52        | 2             | 17    | Suplementação   | R\$5.930.344,84 | Aquisição Equip. MEM 1140 |

**Artigo 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional de que trata o Artigo 1º deste Ato, serão cobertas, respectivamente, com recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior proveniente da transferência de capital para aquisição de equipamentos para as novas instalações do HRLB

**Artigo 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parquera-Açu 10 de Abril de 2025.



**Wilber Rossini**  
Diretor Superintendente